

ATA FINAL

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC Registro de Preços Eletrônico - PE 002/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/10/2025 16:20	28/10/2025 09:00	06/11/2025 23:59	11/11/2025 09:00	11/11/2025 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/10/2025 09:00	03/11/2025 23:59	06/11/2025 09:00	06/11/2025 09:01	24/10/2025 16:16	Elizabeth Regina de Amorim

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
05/11/2025 - 17:34:08	Impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025	10/11/2025 - 15:17:51	Indeferido	Pedido: 27992 - AMUNESC (IMP) - SC.pdf Julgamento: Decisão acerca da impugnação - Link Card.pdf.pdf

Embasamento: Protocolamos IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 002/2025 (Proc. Adm. nº 12/2025 – CIM/AMUNESC), por conter cláusulas que restringem a competitividade, interferem em relações privadas e impõem exigências inexequíveis, em afronta à Lei 14.133/2021 e à LGPD; requer-se a suspensão do certame e a retificação dos itens impugnados, conforme peça anexa.

Julgamento: Conforme decisão em anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/11/2025 - 13:25:40	Esclarecimentos	05/11/2025 - 15:12:16

Dúvida: Qual a taxa de administração máxima admissível para a contratação?

Resposta: Prezados, a proposta não deve ser elaborada com base em taxa percentual incidente sobre os valores dos benefícios, mas sim mediante a indicação do valor unitário anual por estudante e do valor total anual, em moeda corrente nacional, a ser cobrado pelo gerenciamento dos auxílios e pelo credenciamento dos fornecedores. Os valores estimados/máximos para cada item estão previstos no Anexo I do edital.

04/11/2025 - 13:23:38 Esclarecimentos

05/11/2025 - 15:06:56

Dúvida: Será admitida oferta de taxa zero?

Resposta: Prezados, a proposta não deve ser elaborada com base em taxa percentual incidente sobre os valores dos benefícios, mas sim mediante a indicação do valor unitário anual por estudante e do valor total anual, em moeda corrente nacional, a ser cobrado pelo gerenciamento dos auxílios e pelo credenciamento dos fornecedores. Considerando que o modelo de contratação não contempla a aplicação de taxas, o sistema permitirá exclusivamente o registro do valor a ser cobrado, não sendo possível inserir valor igual ou inferior a zero.

04/11/2025 - 13:22:41 Esclarecimentos

05/11/2025 - 15:06:02

Dúvida: 1. Solicitamos o anexo do estudo técnico preliminar para melhor entendimento.

2. Considerando o item 5, que veda a cobrança de quaisquer taxas aos estabelecimentos credenciados, entendemos que tal vedação se refere à taxa cobrada dos próprios estabelecimentos ("Taxa de Credenciamento"), excetuando-se eventuais encargos de adiantamento de pagamento pactuados entre o credenciado e a contratada ("Taxa de Antecipação"). Está correto esse entendimento?

3. Solicitamos o anexo do estudo técnico preliminar para melhor entendimento.

4. Esses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pela prestação dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

5. Entendemos que o prazo de ateste estará incluso no prazo de 30 (trinta) dias corridos de pagamento. Estamos corretos em nosso entendimento?



Resposta: Questionamento 1

R: Em resposta ao questionamento, esclarecemos que o ETP não constitui anexo do edital. A Lei nº 14.133/2021 não impõe a obrigatoriedade de que o ETP integre o edital de licitação. O "PAR" 3º do art. 54 estabelece expressamente que os documentos elaborados na fase preparatória, que eventualmente não tenham integrado o edital e seus anexos, deverão ser disponibilizados após a homologação do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Questionamento 2

R: Em relação ao questionamento apresentado, esclarecemos que, no referido Termo de Referência, restou estabelecido no item 5.1 que "é vedada à empresa contratada a cobrança de quaisquer taxas aos estabelecimentos por ela credenciados, sendo permitida, exclusivamente, a cobrança à Administração Pública, pelos serviços contratados". Ademais, conforme o item 12.9 "Está vedada qualquer tipo de cobrança de taxa de transação dos estabelecimentos credenciados". Por fim, conforme o item 12.10 "A Contratada não poderá cobrar valores de transferência (tais como TED, DOC e assemelhados) ou taxas de manutenção de conta dos estabelecimentos credenciados e, tampouco, dos responsáveis pelos alunos".

Questionamento 3

R: O esclarecimento solicitado já foi prestado na resposta ao primeiro questionamento.

Questionamento 4

R: Não. Atualmente não há empresa responsável pela prestação desses serviços.

Questionamento 5

R: Não, o prazo de aceite não está incluso no prazo de pagamento. O prazo de 30 dias para pagamento começa somente após o aceite (ou aprovação) do fiscal, bem como da comprovação do repasse dos benefícios à rede credenciada, conforme item 12.2 do Termo de Referência.

03/11/2025 - 15:17:18

Esclarecimentos

05/11/2025 - 15:01:16

Dúvida: 1. Considerando que o item 7.1.9 exige a disponibilização de canais 0800 e site/aplicativo com, dentre outros, o serviço "Relação de materiais e uniformes escolares disponíveis para aquisição" (subitem 7.1.9.3), solicitamos confirmar se a CONTRATADA deverá parametrizar previamente o catálogo do sistema (site/aplicativo) de modo que o responsável pelo aluno visualize exclusivamente os itens constantes da listagem oficial publicada pelo Órgão Contratante, impedindo a aquisição de itens não previstos. Estando correta essa interpretação, entendemos que, por meio dessa parametrização, o atendimento integral ao subitem 7.1.9.3 restará assegurado, em consonância com a exigência de respeito aos limites estabelecidos na lista de materiais publicada pelo Órgão. Poderiam confirmar?

2. Considerando o disposto nos itens 7.3 e 7.3.1 (subitens 7.3.1.1 a 7.3.1.7), solicitamos confirmar a seguinte interpretação operacional:

a) O sistema será pré-parametrizado com a base de beneficiários fornecida pelo Contratante por ocasião da Ordem de Serviço (identificação dos alunos e CPF do responsável), com possibilidade de inclusão/baixa posterior pelo gestor, em regime de autogestão.

b) Nesse arranjo, não haverá etapa de "criação de conta" nem de "validação cadastral" pelo beneficiário, pois as credenciais de uso serão geridas pelo sistema (login/senha) e a autenticação no ato da compra ocorrerá mediante CPF vinculado e senha pessoal.

c) Os relatórios semanais exigidos no item 7.3.1 serão entregues com a seguinte equivalência:

(i) "Quantidade e quais CPFs foram processados" = CPFs ativos/processados na semana;

(ii) 7.3.1.2, 7.3.1.3 e 7.3.1.4: reportados como "não aplicável" (ou "zero"), em razão do modelo de autogestão sem criação/validação de contas pelos beneficiários, mantendo-se a estrutura dos campos;

(iii) 7.3.1.6: "Quantidade e os itens adquiridos pelos estudantes", disponibilizados normalmente no relatório.

Nessas condições, podem confirmar que o atendimento ao item 7.3.1 e aos subitens 7.3.1.1, 7.3.1.2, 7.3.1.3, 7.3.1.4 e 7.3.1.6 está integralmente assegurado?

Resposta: Questionamento 1

R: Em resposta ao questionamento, esclarecemos que conforme o item 7.1.9 e seu subitem 7.1.9.3 do Termo de Referência, o telefone 0800 e o site ou aplicativo a serem disponibilizados pela Contratada deverão informar/apresentar aos responsáveis pelos alunos a relação de materiais e uniformes escolares disponíveis para aquisição. Desta forma, essa exigência será atendida mediante a disponibilização, de forma atualizada, das listas oficiais de materiais e uniformes autorizados pelo Município Contratante, tanto no site ou aplicativo quanto no atendimento telefônico 0800.

Questionamento 2

R: Em resposta ao questionamento, esclarecemos que conforme item 7.3 do Termo de Referência, a Contratada deverá disponibilizar um sistema informatizado online (website) que forneça relatórios de gestão ao Contratante, atualizados semanalmente, contendo todas as informações descritas nos subitens 7.3.1.1 a 7.3.1.7. Dessa forma, não é cabível o envio dos relatórios previstos nos subitens 7.3.1.2, 7.3.1.3 e 7.3.1.4 como "não aplicável", tampouco a supressão de etapas operacionais previstas.

Ademais, quanto à afirmação constante da alínea "a", de que haveria "possibilidade de inclusão/baixa posterior pelo gestor, em regime de autogestão", esclarece-se que, conforme o item 9.2.30 do Termo de Referência, constitui obrigação da Contratada proceder ao registro dos dados cadastrais e financeiros dos beneficiários nos sistemas informatizados.

03/11/2025 - 13:27:30

Esclarecimento

05/11/2025 - 14:55:32

Dúvida: Questionamos, com base no art. 67, caput e "PAR" 1º-2º, da Lei nº 14.133/2021, se serão admitidos atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente, e se os quantitativos exigidos nos atestados, limitados a até 50% do objeto, podem ser aferidos em serviços similares de complexidade equivalente.

Resposta: Em resposta ao questionamento, esclarecemos que serão admitidos atestados que atendam integralmente às condições e características descritas no item 13.3.4 e seus subitens do Termo de Referência.

29/10/2025 - 09:59:32

Esclarecimento

30/10/2025 - 09:15:23

Dúvida: Prezados,

1 - qual a quantidade mínima de rede credenciada

2 - qual o prazo para entrega da rede mínima?

3 - referente a taxa de administração, é correto entender que é taxa zero (sem desconto) para os estabelecimentos e taxa negativa (desconto) para a contratante?

Resposta: Questionamento 1

Resposta: Conforme item 7.2.2 do Termo de Referência - Anexo V do edital, "no município contratante deverá haver, no mínimo, dois estabelecimentos comerciais credenciados que ofertem os itens correspondentes ao auxílio concedido. Excepcionalmente, quando houver, de forma inequívoca, apenas um estabelecimento disponível ou nenhum, e mediante anuência expressa do Município, será admitido o credenciamento de apenas um estabelecimento localizado em seu território ou, não havendo disponibilidade local, de estabelecimentos situados fora do âmbito municipal".

Questionamento 2

Resposta: Conforme item 8.2 e 8.3 do Termo de Referência - Anexo V do edital, o prazo para a entrega da listagem com a razão social, nome fantasia e endereço dos estabelecimentos comerciais credenciados será de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

Questionamento 3

Resposta: A proposta não deve ser elaborada com base em taxa percentual incidente sobre os valores dos benefícios, mas sim mediante a indicação do valor unitário anual por estudante e do valor total anual, em moeda corrente nacional, a ser cobrado pelo gerenciamento dos auxílios e pelo credenciamento dos fornecedores. Considerando que o modelo de contratação não contempla a aplicação de taxas, o sistema permitirá exclusivamente o registro do valor a ser cobrado, não sendo possível inserir valor igual ou inferior a zero. Ressalta-se que o edital veda, no item 5 do Termo de Referência - Anexo V, a cobrança de quaisquer taxas aos estabelecimentos credenciados, sendo permitida apenas a cobrança à Administração Pública pelos serviços contratados.

27/10/2025 - 17:16:47

esclarecimento

28/10/2025 - 10:31:08

Dúvida: Sr Pregoeiro sera aceito taxa de administração negativa?

Resposta: Sr. Licitante, o presente questionamento já foi objeto de análise e resposta neste processo. O posicionamento deste órgão sobre a questão levantada pode ser verificado no campo "Documentos do Processo" - Resposta ao Pedido de Esclarecimento.

22/10/2025 - 15:05:22

Esclarecimento

24/10/2025 - 16:36:03

Dúvida: Prezados,

Será aceito taxa negativa?

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento, seguem as informações solicitadas, conforme documento anexo.



Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE FORNECIMENTO DE AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR POR MEIO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO, INCLUINDO O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA GERENCIAMENTO DOS AUXÍLIOS.	10,69	15.517	Estudante	Homologado	Menor Preço
	0002	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE FORNECIMENTO DE AUXÍLIO UNIFORME ESCOLAR POR MEIO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO, INCLUINDO O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA GERENCIAMENTO DOS AUXÍLIOS	10,69	15.517	Estudante	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			331.753,46				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/10/2025 - 09:36	Edital de Pregão Eletrônico nº 002.2025.pdf
24/10/2025 - 16:19	Rerratificação do Pregão Eletrônico nº 002.2025.pdf
24/10/2025 - 16:46	Resposta ao Pedido de Esclarecimento..pdf
05/12/2025 - 15:43	E-mail Portal de Compras Públicas - Pregão nº 002.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/10/2025 - 16:20:05	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
11/11/2025 - 10:00:01	Envio de Propostas Readequadas PE 002/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 11/11/2025.
11/11/2025 - 10:36:17		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PE 002/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2025 - 11:07:48	Documentos solicitados para o processo PE 002/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PE 002/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2025 - 11:26:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 002/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/11/2025 - 14:41:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 002/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2025 - 08:25:18	Documentos solicitados para o processo PE 002/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PE 002/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2025 - 10:22:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 002/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 09:56:41	Documentos solicitados para o processo PE 002/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PE 002/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.687.900/0002-04 - Endereço: Rua Blumenau - CEP: 89204250 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 3251-0043

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO					



0001	Serviço de implantação, administração e gestão de fornecimento de auxílio material escolar por meio de pagamento eletrônico, incluindo o credenciamento de estabelecimentos e disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento dos auxílios.	N/C	N/C	15.517 Estudante	R\$ 0,01	R\$ R\$ 155,17
0002	Serviço de implantação, administração e gestão de fornecimento de auxílio uniforme escolar por meio de pagamento eletrônico, incluindo o credenciamento de estabelecimentos e disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento dos auxílios	N/C	N/C	15.517 Estudante	R\$ 0,01	R\$ R\$ 155,17
TOTAL DO LOTE						R\$ 310,34
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 310,34

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de implantação, administração e gestão de fornecimento de auxílio material escolar por meio de pagamento eletrônico, incluindo o credenciamento de estabelecimentos e disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento dos auxílios.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	30/10/2025 - 14:44:35	N/C	N/C	15.517	R\$0,01	R\$ 155,17	Não
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	03/11/2025 - 15:43:41	N/C	N/C	15.517	R\$10,69	R\$ 165.876,73	Não
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	52.575.274/0001-02	05/11/2025 - 17:18:43	N/C	N/C	15.517	R\$139,15	R\$ 2.159.190,55	Sim
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	10/11/2025 - 15:06:47	N/C	N/C	15.517	R\$10,69	R\$ 165.876,73	Não
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	10/11/2025 - 15:44:14	N/C	N/C	15.517	R\$0,01	R\$ 155,17	Sim
LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	18.252.546/0001-03	10/11/2025 - 18:29:48	N/C	N/C	15.517	R\$139,16	R\$ 2.159.345,72	Sim
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	10/11/2025 - 19:39:21	N/C	N/C	15.517	R\$10,69	R\$ 165.876,73	Não



LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviço de implantação, administração e gestão de fornecimento de auxílio uniforme escolar por meio de pagamento eletrônico, incluindo o credenciamento de estabelecimentos e disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento dos auxílios

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	30/10/2025 - 14:44:38	N/C	N/C	15.517	R\$0,01	R\$ 155,17	Não
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	03/11/2025 - 15:44:02	N/C	N/C	15.517	R\$10,69	R\$ 165.876,73	Não
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	52.575.274/0001-02	05/11/2025 - 17:40:46	N/C	N/C	15.517	R\$335,80	R\$ 5.210.608,60	Sim
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	10/11/2025 - 15:07:11	N/C	N/C	15.517	R\$10,69	R\$ 165.876,73	Não
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	10/11/2025 - 15:44:30	N/C	N/C	15.517	R\$0,01	R\$ 155,17	Sim
LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	18.252.546/0001-03	10/11/2025 - 18:29:08	N/C	N/C	15.517	R\$335,87	R\$ 5.211.694,79	Sim
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	10/11/2025 - 19:39:48	N/C	N/C	15.517	R\$10,69	R\$ 165.876,73	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	60 dias
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	60 dias
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	60 dias
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	60 dias
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	60 dias
LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	18.252.546/0001-03	60 dias
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	52.575.274/0001-02	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE ÚNICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2025 - 14:44:38	310,34 (proposta)	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Válido
03/11/2025 - 15:44:02	331.753,46 (proposta)	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/11/2025 - 17:40:46	7.369.799,15 (proposta)	52.575.274/0001-02 - TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
10/11/2025 - 15:07:11	331.753,46 (proposta)	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
10/11/2025 - 15:44:30	310,34 (proposta)	20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Válido
10/11/2025 - 18:29:48	7.371.040,51 (proposta)	18.252.546/0001-03 - LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	Válido
10/11/2025 - 19:39:48	331.753,46 (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
11/11/2025 - 09:08:00	279.306,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
11/11/2025 - 09:12:01	270.305,00	18.252.546/0001-03 - LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	Válido



11/11/2025 - 09:12:18	263.789,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
11/11/2025 - 09:13:31	263.788,00	18.252.546/0001-03 - LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	Válido
11/11/2025 - 09:13:55	263.787,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
11/11/2025 - 09:14:52	263.786,00	18.252.546/0001-03 - LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	Válido
11/11/2025 - 09:15:26	260.685,60	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
11/11/2025 - 09:17:08	263.785,00	18.252.546/0001-03 - LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	Válido
11/11/2025 - 09:18:26	263.784,00	18.252.546/0001-03 - LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	11/11/2025 - 11:26:04	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	PLANILHA_DE_EXEQUIBILIDADE061125_assinado (1).pdf
Model	11/11/2025 - 14:41:50	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	PLANILHA_DE_EXEQUIBILIDADE061125_assinado (2).pdf
Model	12/11/2025 - 10:22:01	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Contratos.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/11/2025 - 09:12	26/11/2025 - 23:59	01/12/2025 - 23:59

0001 - LOTE ÚNICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21922507000172 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	11/11/2025 - 09:47:11	A empresa Megavale Card vem por meio deste, interpor intenção de recurso pelas razões que serão apresentadas tempestivamente.	Deferido
05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11/11/2025 - 09:48:45	Manifestamos intenção de recurso em razão de proposta inexecutável. Demais apontamentos serão feitos em peça recursal.	Deferido
20895286000128 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	11/11/2025 - 09:49:12	Declaramos intenção de recurso em face da não aplicação dos critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.	Deferido
18252546000103 - LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	11/11/2025 - 11:43:29	Manifestamos intenção de recurso pois o lance enviado no sistema apresenta erro factual em desconformidade com o valor global apresentado no edital.	Deferido
05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	14/11/2025 - 09:43:42	Manifestamos intenção de recurso em razão de proposta inexecutável. Demais apontamentos serão feitos em peça recursal.	Deferido



20895286000128 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	14/11/2025 - 09:47:39	Gostaríamos de intencionar recurso, visto a não aplicação correta dos Critérios de Desempate, estabelecidos no Art. 60, conforme Lei 14.133/2021.	Deferido
05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	19/11/2025 - 09:09:27	Manifestamos intenção de recurso em razão de proposta inexequível. Demais apontamentos serão feitos em peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
20895286000128 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	24/11/2025 - 16:37:43	Segue anexo Recurso Administrativo. Recurso Administrativo_CIM_AMUNESC_SC_Com Documentos_Assinado.pdf.	Indeferido
05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26/11/2025 - 17:03:40	Prezados, boa tarde! Segue em anexo o recurso. Atenciosamente, Recurso - CIM-AMUNESC.pdf.	Indeferido
21922507000172 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	26/11/2025 - 17:45:21	Segue razões, tempestivamente. 01 PR - RECURSO - CIM AMUNESC - taxa negativa que nao era permitida e inexequibilidade.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
05/12/2025 - 15:38:52	Conforme Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente em anexo. Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente - Rom Card.pdf.
05/12/2025 - 15:39:34	Conforme Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente em anexo. Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente - Prime.pdf.
05/12/2025 - 15:39:54	Conforme Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente em anexo. Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente - Megavale.pdf.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE ÚNICO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	Classificado	310,34
2º	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	Arrematante	310,34
3º	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Classificado	260.685,60
4º	LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	18.252.546/0001-03	Classificado	263.784,00
5º	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	Classificado	331.753,46
6º	BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	Classificado	331.753,46
7º	TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	52.575.274/0001-02	Classificado	7.369.799,15

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apellido	Frase
24/10/2025 - 16:16	Sistema	O processo foi republicado em 24/10/2025 às 16:16.
24/10/2025 - 16:19:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Rerratificação do Pregão Eletrônico nº 002.2025.pdf) em 24/10/2025 às 16:19.
24/10/2025 - 16:46:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta ao Pedido de Esclarecimento..pdf) em 24/10/2025 às 16:46.
10/11/2025 - 15:17:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão acerca da impugnação - Link Card.pdf.pdf) em 10/11/2025 às 15:17.
11/11/2025 - 09:01:23	Pregoeiro	Srs. Licitantes, Bom dia! Estou iniciando os procedimentos relacionados a este Pregão Eletrônico. Darei início à análise das propostas apresentadas pelos licitantes e, em seguida, abrirei a etapa de lances.
11/11/2025 - 09:01:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/11/2025 - 09:02:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/11/2025 - 09:02:30	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/11/2025 - 09:02:30	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.



11/11/2025 - 09:02:36	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/11/2025 - 09:02:36	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/11/2025 - 09:03:32	Pregoeiro	A etapa de lances teve início. Peço que tenham responsabilidade nos lances e observem as disposições contidas no Edital.
11/11/2025 - 09:20:27	Sistema	O lote 0001 foi encerrado em situação de empate.
11/11/2025 - 09:23:13	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2025 às 09:33.
11/11/2025 - 09:23:13	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 310,34 para o lote 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 11/11/2025 às 09:33.
11/11/2025 - 09:33:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o lote .
11/11/2025 - 09:39:12	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
11/11/2025 - 09:39:12	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 310,34 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 11/11/2025 às 09:44:12.
11/11/2025 - 09:39:13	Sistema	Desempate realizado para o lote 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 1
11/11/2025 - 09:44:15	Sistema	O lote 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
11/11/2025 - 09:44:15	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
11/11/2025 - 09:44:48	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 310,34.
11/11/2025 - 09:47:11	Sistema	O fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
11/11/2025 - 09:48:45	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
11/11/2025 - 09:49:12	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
11/11/2025 - 09:54:03	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 10:14 do dia 11/11/2025.
11/11/2025 - 09:54:42	Pregoeiro	Sr. licitante, PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, consegue melhorar o seu valor?
11/11/2025 - 09:56:21	F. PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Negociação Item 0001: Já estamos no nosso melhor valor.
11/11/2025 - 09:59:42	Pregoeiro	Ok
11/11/2025 - 10:00:01	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 11/11/2025.
11/11/2025 - 10:01:16	Pregoeiro	Sr. licitante, F. PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO, conforme previsto no item 5.22.4 do Edital, fica aberto o prazo para envio da proposta readequada, exclusivamente por meio do sistema, devendo ser utilizado o modelo constante do Anexo II.
11/11/2025 - 10:36:17	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
11/11/2025 - 11:07:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:37 do dia 11/11/2025.
11/11/2025 - 11:07:48	Sistema	Motivo: Sr. licitante, F. PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO, considerando o disposto nos itens 6.6 e 6.7.1 do Edital, solicitamos que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
11/11/2025 - 11:26:04	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/11/2025 - 11:43:29	Sistema	O fornecedor LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
11/11/2025 - 14:12:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:12 do dia 11/11/2025.
11/11/2025 - 14:12:02	Sistema	Motivo: Sr. licitante, PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, na análise da planilha de exequibilidade apresentada, verificou-se que o cálculo do float considerou 30 dias (0,5%), resultando em receita de R\$ 36.854,71. Entretanto, o edital estabelece que o repasse à rede credenciada deve ocorrer em até 5 dias, conforme item 8.7 do Termo de Referência. Assim, a receita estimada está superdimensionada, o que impacta na análise da exequibilidade da proposta. Desta forma, solicita-se que a empresa corrija o cálculo do float considerando o prazo de 5 dias e rerepresente a planilha ajustada, com a atualização dos valores e resultados decorrentes.
11/11/2025 - 14:41:48	F. PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Documentação Lote 0001: Prezado Sr. Pregoeiro, Houve apenas um erro no descritivo da planilha, que constou 1C30 1D em vez de 1C5 1D. Ou seja, a base de cálculo está correta. Trata-se apenas de um erro material, pois o valor da base de cálculo não se altera.
11/11/2025 - 14:41:50	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/11/2025 - 14:42:36	F. PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Documentação Lote 0001: constou 30 ao invés de 5"
12/11/2025 - 08:25:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 12/11/2025.
12/11/2025 - 08:25:18	Sistema	Motivo: Sr. licitante F. Personal Net Tecnologia da Informação, solicito que a empresa encaminhe contratos já firmados com a Administração Pública, a fim de comprovar, de forma inequívoca, a exequibilidade da proposta, demonstrando que já executou serviços nos mesmos termos deste edital e em valores iguais ou similares aos ofertados na proposta de preços desta licitação.
12/11/2025 - 10:22:01	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
14/11/2025 - 09:35:16	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/11/2025 - 09:35:32	Sistema	O fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
14/11/2025 - 09:35:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2025 às 09:55.
14/11/2025 - 09:43:42	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
14/11/2025 - 09:47:39	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.



14/11/2025 - 09:56:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 14/11/2025.
14/11/2025 - 09:56:41	Sistema	Motivo: Sr. licitante, PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, verifiquei que os documentos de habilitação já foram anexados juntamente com a proposta. Contudo, considerando que ainda não foi concedido o prazo para envio dos documentos de habilitação, conforme o item 7.1.1 do edital, concedo prazo para a complementação desses documentos, caso a empresa julgue necessário.
14/11/2025 - 12:00:36	Pregoeiro	Srs. Licitantes, informamos que o processo está em fase de conferência de Documentos de habilitação.
19/11/2025 - 08:51:35	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.
19/11/2025 - 08:52:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2025 às 09:12.
19/11/2025 - 09:09:27	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
19/11/2025 - 09:22:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 26/11/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 01/12/2025 às 23:59.
19/11/2025 - 09:25:34	Pregoeiro	Srs. licitantes , bom dia! Considerando a Lei nº 14.759, de 2023 que institui o feriado para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e a Resolução nº 011, de 2025 do CIM-Amunes, nos dias 20 e 21 de novembro não haverá expediente no Consórcio
24/11/2025 - 16:37:43	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o lote 0001.
26/11/2025 - 17:03:40	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o lote 0001.
26/11/2025 - 17:45:22	Sistema	O fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o lote 0001.
01/12/2025 - 16:15:40	Sistema	O fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
01/12/2025 - 16:16:16	Sistema	O fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
01/12/2025 - 16:16:30	Sistema	O fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
03/12/2025 - 14:29:27	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
05/12/2025 - 15:38:52	Sistema	Simone Schramm decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, conforme justificativa registrada no sistema.
05/12/2025 - 15:38:52	Sistema	Justificativa: Conforme Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente em anexo.
05/12/2025 - 15:39:34	Sistema	Simone Schramm decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
05/12/2025 - 15:39:34	Sistema	Justificativa: Conforme Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente em anexo.
05/12/2025 - 15:39:54	Sistema	Simone Schramm decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
05/12/2025 - 15:39:54	Sistema	Justificativa: Conforme Decisão Pregoeira + Decisão Autoridade Competente em anexo.
05/12/2025 - 15:43:24	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (E-mail Portal de Compras Públicas - Pregão nº 002.2025.pdf) em 05/12/2025 às 15:43.
05/12/2025 - 15:44:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/12/2025 - 14:04:21	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Simone Schramm.
08/12/2025 - 14:04:27	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Simone Schramm.

Elizabeth Regina de Amorim
Pregoeiro

Simone Schramm
Autoridade Competente

Ana Damaris Tomelin Andryeak
Apoio

